Resolução nº : 7497/2001
Protocolo nº : 104566/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARANIAÇU, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 130.747,02 (cento e trinta mil e setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA